



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

A **ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, por meio do seu Diretor, no uso de suas atribuições constantes no artigo 5º inciso V, do regimento interno, decreto 1.327 de 14 de junho de 2021, faz saber que estarão abertas no período de **05/10/2021 a 18/10/2021** as inscrições para processo seletivo do programa SAP CIÊNCIA para capacitação de servidores efetivos da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa do Estado de Santa Catarina

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As inscrições destinam-se à participação no processo seletivo para o preenchimento de 30 vagas no curso de Pós-Graduação Especialização em Gestão Pública Aplicada à SAP.

2. DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU*

2.1. Será oferecido 01 (um) curso de especialização *lato sensu* em Gestão Pública Aplicada a SAP.

2.2. A periodicidade das aulas da “Especialização em Gestão Pública Aplicada à SAP” será semanal, às quintas-feiras, no período matutino na sede da Acaps, e sextas-feiras nos períodos matutino e vespertino no campus da UDESC no Itacorubi. As aulas serão ministradas na modalidade presencial com início em 04 de novembro de 2021.

2.3 O curso de Especialização será executado no período de 12 meses, com carga horária de 360 horas. Neste período serão ministradas as disciplinas obrigatórias, orientações para trabalhos de conclusão de curso e demais atividades acadêmicas.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas serão destinadas aos servidores efetivos da SAP, atuantes nos setores que compreendem a gestão em nível central, sejam elas DIAF, DEASE, DEAP, DINP, ACAPS, GABS e COGER. Prioritariamente poderão concorrer às vagas os servidores ocupantes de cargo de diretor e gerentes dos respectivos setores. Em caso de vagas remanescentes as mesmas poderão ser ocupadas por servidores dos setores citados.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 É vedada a inscrição em mais de um curso no programa SAP Ciência.

4.2 Os servidores interessados no curso “Especialização em Gestão Pública Aplicada à SAP” especificado no item **2.1** deverão realizar inscrição através do link indicado no site sapciencia.acapsvirtual.com para candidatura ao processo de seleção. O candidato deverá anexar os documentos solicitados para concluir sua candidatura a uma das vagas.

4.3 Para inscrição eletrônica no site sapciencia.acapsvirtual.com os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:

a) cópia frente e verso do diploma de graduação;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

- b) cópia do CPF;
 - c) cópia da carteira de identidade (Cédula de Identidade ou RG);
 - d) cópia do comprovante de tempo de serviço obtido através do SIGRH por meio do sítio eletrônico <https://sigrhportal.sea.sc.gov.br/> Aba “Funcional”, “Tempo de serviço”, “Emitir mapa de tempo de serviço”;
 - e) declaração do servidor de que seu trabalho de conclusão de curso versará sobre tema relativo ao sistema prisional e/ou socioeducativo, acompanhada da cessão total de uso, em qualquer de suas modalidades, sem ônus para a SAP ou para os demais órgãos do Estado.
 - f) declaração do servidor de que não sofreu pena de suspensão nos últimos dois anos e de que não está em licença para tratar de assuntos particulares ou à disposição de outro órgão;
 - g) declaração do servidor de permanência na SAP, em caso de afastamento, por igual período do curso realizado, contado a partir do término do curso, ressalvada a hipótese de servidor com tempo para aposentadoria, conforme art. 17 § 3 da Lei 6.745/85;
 - h) declaração do servidor de que irá disseminar mediante aulas e palestras, durante o prazo referido no item anterior, os conhecimentos adquiridos no curso, quando solicitado pela Acaps e de que apresentará artigo científico referente à respectiva área de conhecimento para publicação em periódico científico;
 - i) declaração do servidor de que não está inscrito em outro curso do Programa SAP Ciência;
 - j) declaração do servidor de permanência na SAP durante a realização do curso, sob pena de responder pela imediata restituição dos valores despendidos pela SAP.
- l) As declarações citadas nas alíneas **e, f, g, h, i e j** serão consideradas efetuadas por meio de “aceite eletrônico” constante do formulário de inscrição no site *sapciencia.acapsvirtual.com*. Caso o candidato não aceite os termos expostos no site terá sua inscrição indeferida.

4.4 O resultado da seleção será divulgado no site *sapciencia.acapsvirtual.com*.

4.5 Não será aprovada a inscrição do servidor que:

- a) possuir condenação em processo administrativo disciplinar e/ou sindicância punitiva nos últimos 2 (dois) anos;
- b) estiver respondendo a processo administrativo disciplinar que implique em demissão e/ou sindicância punitiva;
- c) estiver em licença para tratar de interesses particulares;
- d) estiver à disposição de outro órgão;
- e) for de outro órgão e estiver a disposição da SAP.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

4.6 O servidor aprovado na seleção da universidade, deverá requerer formalmente ao seu superior hierárquico a dispensa do trabalho para a aula, sem prejuízo da remuneração, devendo ser ajustada a recuperação das horas não trabalhadas.

4.7 Finalizado o curso, o servidor deverá apresentar o respectivo certificado e cópias do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), uma cópia na versão digital em formato pdf e outra impressa a qual ficará disponível no repositório de publicações e na biblioteca da Acaps

4.8 O servidor poderá ainda ser convocado a expor seu TCC em eventos pertinentes promovidos pela academia.

5 CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 As vagas serão preenchidas prioritariamente pelos servidores ocupantes de cargo de diretor e gerentes de nível central da SAP, a citar os setores DIAF, DEASE, DEAP, DINF, ACAPS, GABS e COGER.

5.2 Em caso de não preenchimento das vagas pelos gestores as mesmas poderão ser ocupadas pelos outros servidores dos referidos setores.

5.3 Em caso de empate na classificação, será priorizado o servidor que atenda os critérios na seguinte ordem:

- I. Não possuir pós-graduação;
- II. Maior tempo de serviço na SAP;
- III. Idade mais avançada.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As aulas presenciais somente ocorrerão quando respeitadas as normativas de segurança, legais e institucionais, relativas ao contexto pandêmico da COVID-19, caso contrário, poderão ocorrer no formato de ensino na modalidade EaD.

6.2 Não serão habilitados para o processo de matrícula os servidores que deixarem de anexar a documentação solicitada no sistema eletrônico de inscrição.

6.3 Os casos não previstos neste edital serão submetidos à Diretoria da Acaps para deliberação.

Florianópolis, 05 de outubro de 2021.

Paulo Roberto de Oliveira

Diretor da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa